



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



Edição Número 61 de 31/03/2005

Ministério da Educação Gabinete do Ministro
PORTARIA Nº 958, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.425, de 15 de outubro de 2004, resolve:

Art. 1º O prazo previsto no parágrafo único do art. 3º da Portaria nº 467, de 10 de fevereiro de 2005, referente à emissão do Termo de Concessão de Bolsa para os estudantes beneficiados em função do disposto no art. 8º da Portaria nº 3.964, de 02 de dezembro de 2004, fica prorrogado até o dia 29 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TARSO GENRO